

Estudo Técnico Preliminar 38/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: PRC 31/2025

2. Descrição da necessidade

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA RESENDE DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

5. Levantamento de Mercado

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

6. Descrição da solução como um todo

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.775,00

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

13. Providências a serem Adotadas

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

14. Possíveis Impactos Ambientais

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

ETP dispensado conforme Art. 21, inc. I, do Decreto Municipal nº 5.188/23.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA RESENDE DE SOUZA

Chefe de Políticas de RH